



## **PORTARIA Nº 031, DE 05/12/2025**

### **CONCEDE RECESSO ACADÊMICO AO PESSOAL DOCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando o calendário acadêmico 2025-2,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder recesso acadêmico aos docentes, monitor de educação especial e tradutoras e intérpretes de Libras do dia 10 até o dia 31/12/2025, com dispensa de registro do ponto manual/eletrônico.

**Art. 2º** - Os docentes que tiverem banca examinadora presencial e prova de segunda chamada estão obrigados ao comparecimento durante a semana do dia 09 a 12/12/2025, de acordo com cronograma informado pela Coordenação de Curso.

**Art. 3º** - Os docentes que tiverem prova final estão obrigados ao comparecimento durante a semana do dia 15 a 19, de acordo com cronograma informado pela Coordenação do Curso, sendo facultado aos docentes da sexta-feira a antecipação da prova para cumprimento do prazo de fechamento das notas.

**Art. 4º** - É facultado aos docentes no caso dos artigos 2º e 3º eventuais substituições/trocas para as aplicações das provas, desde que cumpram o prazo de lançamento das notas e fechamento/assinatura das pautas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

**Me. Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli  
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

